



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI N° 5546825/2020 - SAP.UPR

Joinville, 29 de janeiro de 2020.

ERRATA E REABERTURA

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que no edital de **Concorrência n° 316/2019**, destinado a **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da quadra de esportes e coberta, execução de serviços de instalações elétricas e do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, na Quadra Coberta da Escola Municipal Dr. Abdon Baptista**, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

DO EDITAL

1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS.

1.1 – Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **09h** do dia **04/03/2020**, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado.

1.2 – A abertura dos envelopes n° 01 (documentação para habilitação) será às **09h05** do dia **04/03/2020**.

ONDE SE LÊ:

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de R\$ 927.059,48 (novecentos e vinte e sete mil cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme disposto no Anexo I, deste edital.

3 - DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

3.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

50/2019 - 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (136)

52/2019 - 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (119)

53/2019 - 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (101)

825/2019 - 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (336)

ANEXO I

VALOR ESTIMADO/MÁXIMO

Item	Descrição	Valor
1	Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da quadra de esportes e coberta, execução de serviços de instalações elétricas e do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, na Quadra Coberta da Escola Municipal Dr. Abdon Baptista.	R\$ 927.059,48

ANEXO II

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS

6.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

50/2019 - 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (136)

52/2019 - 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (119)

53/2019 - 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (101)

825/2019 - 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (336)

LEIA-SE:

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de **R\$ 960.973,97** (novecentos e sessenta mil novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme disposto no anexo I, deste edital.

3 - DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

3.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

51/2020- 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (136)

52/2020- 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (162)

53/2020- 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (119)

ANEXO I

VALOR ESTIMADO/MÁXIMO

Item	Descrição	Valor
1	Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da quadra de esportes e coberta, execução de serviços de instalações elétricas e do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, na Quadra Coberta da Escola Municipal Dr. Abdon Baptista.	R\$ 960.973,97

ANEXO II

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS

6.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

51/2020- 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (136)

52/2020- 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (162)

53/2020- 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (119)

SUBSTITUI

4 – DA DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL (anexos)

4.1 – Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste processo:

(...)

4.1.4 – Anexo IV – Contendo:

(...)

f) Planilha Orçamentária Sintética;

g) Planilha Orçamentária Analítica;

h) Cronograma Físico-Financeiro.

ANEXO IV

Documentos proveniente do Processo de Requisição SEI nº 18.0.144623-4

Documento	Nº SEI

Planilha Orçamentária Sintética	5455415
Planilha Orçamentária Analítica	5455445
Cronograma Físico-Financeiro	5457428



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/01/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/01/2020, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5546825** e o código CRC **1B531185**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.133197-8

5546825v3